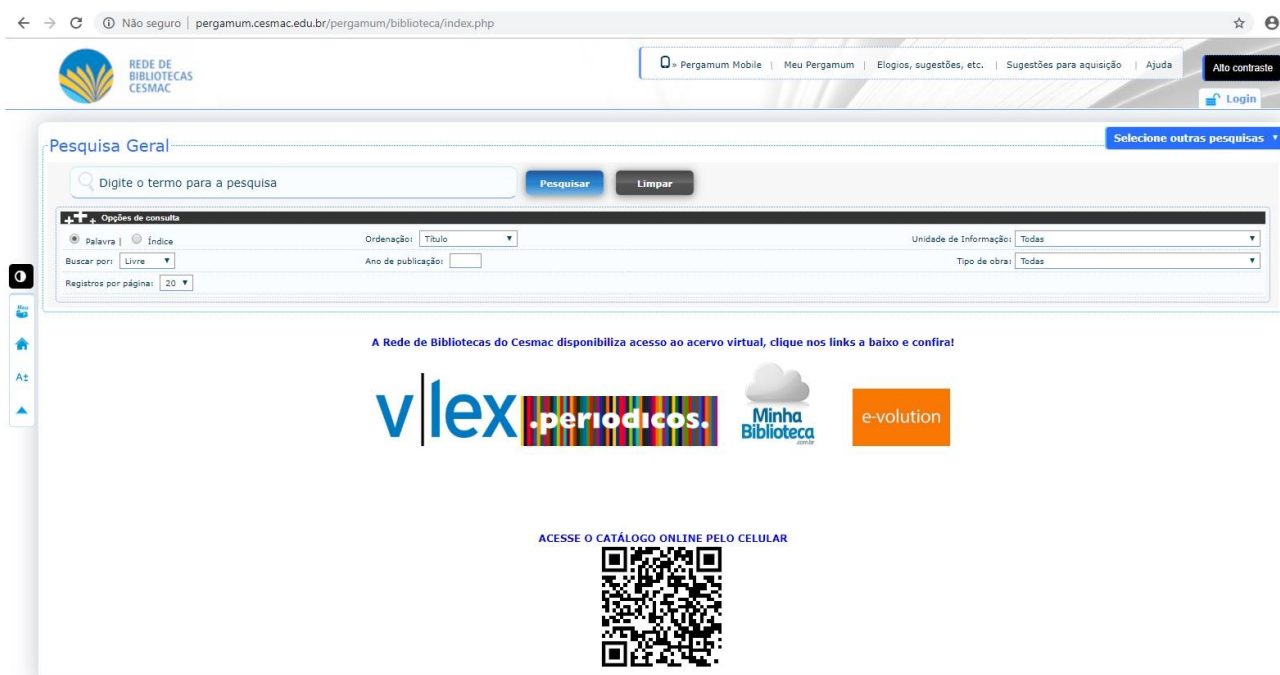


DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

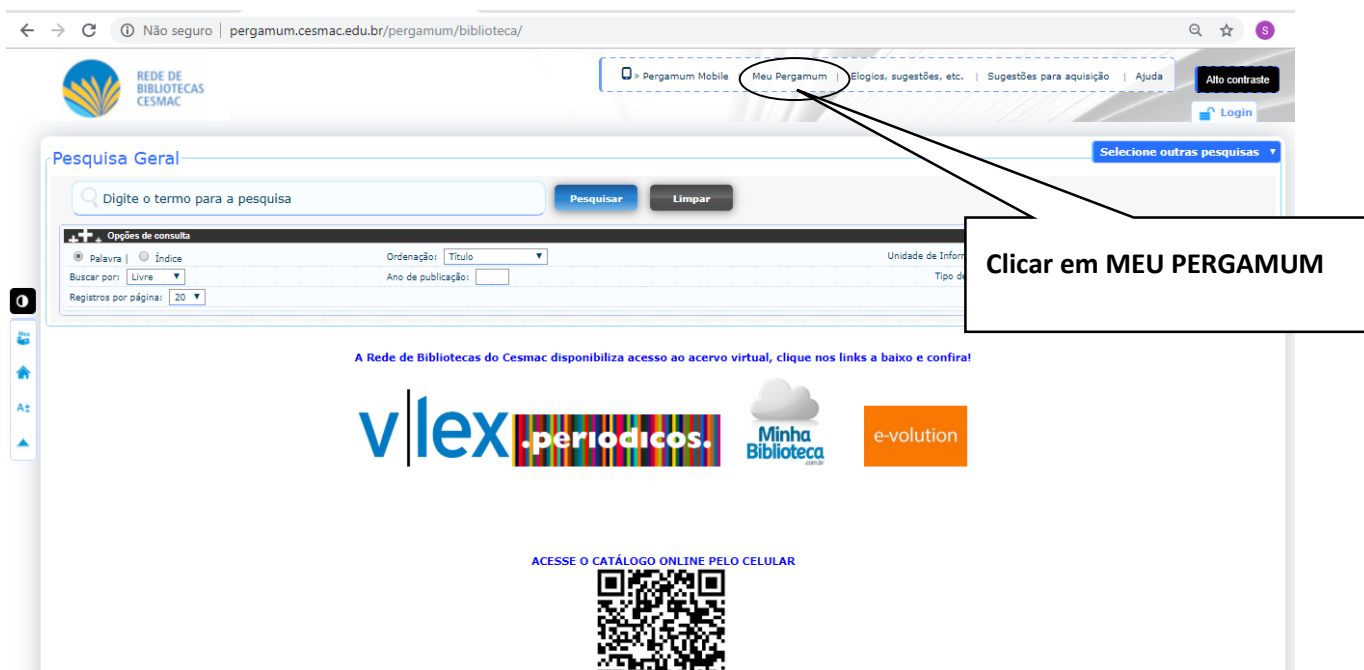
A declaração de nada consta é um meio de comprovar que o aluno não possui nenhuma pendência/débito com a biblioteca. Esta é solicitada pelo próprio usuário através do Meu Pergamum.

PASSO A PASSO DA SOLICITAÇÃO:

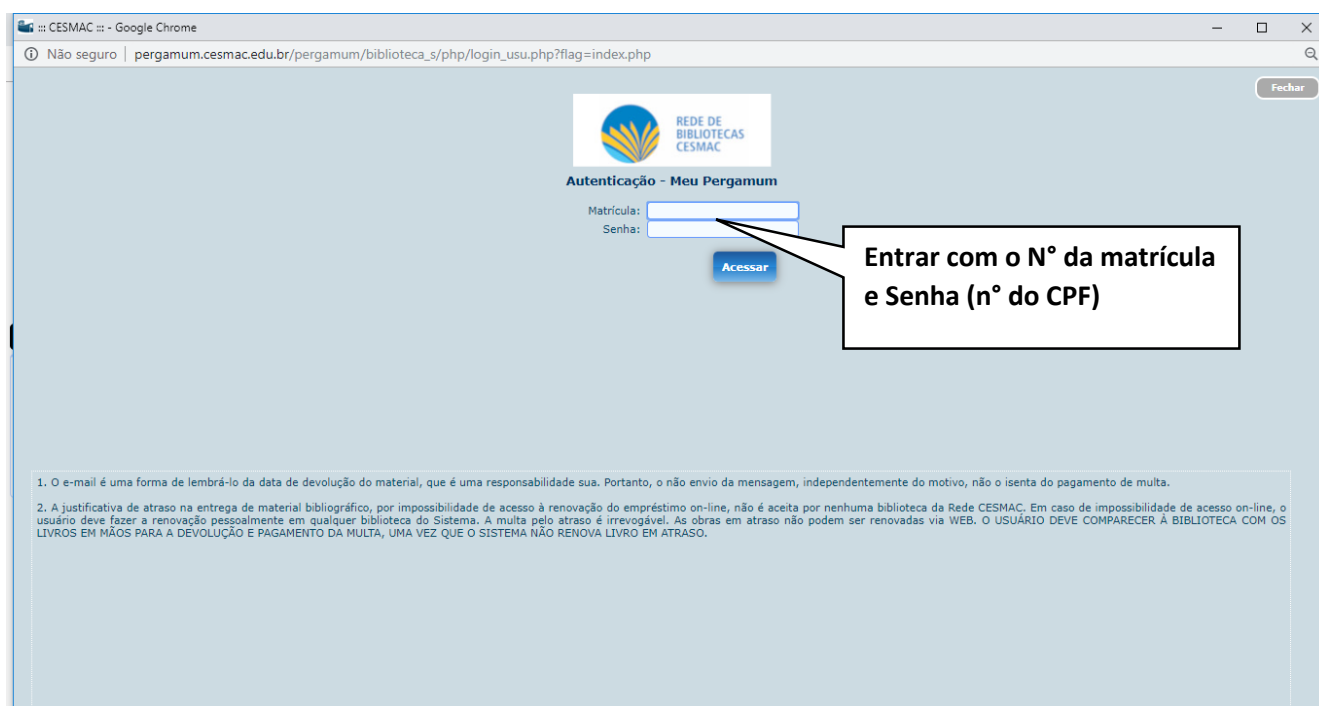


The screenshot shows the Pergamum library website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo of the Rede de Bibliotecas do CSMAC and links for Pergamum Mobile, Meu Pergamum, Elogios, sugestões, etc., Sugestões para aquisição, Ajuda, and Login. Below the navigation bar is a search section titled "Pesquisa Geral" with a search input field, "Pesquisar" and "Limpar" buttons, and options for search criteria (Palavra, Índice), sorting (Ordenação: Título), and filters (Unidade de Informação, Tipo de obra). Below the search section, there is a message: "A Rede de Bibliotecas do Csmac disponibiliza acesso ao acervo virtual, clique nos links a baixo e confira!" followed by logos for v|lex .periodicos., Minha Biblioteca, and e-volution. At the bottom, there is a QR code with the text "ACESSE O CATÁLOGO ONLINE PELO CELULAR".

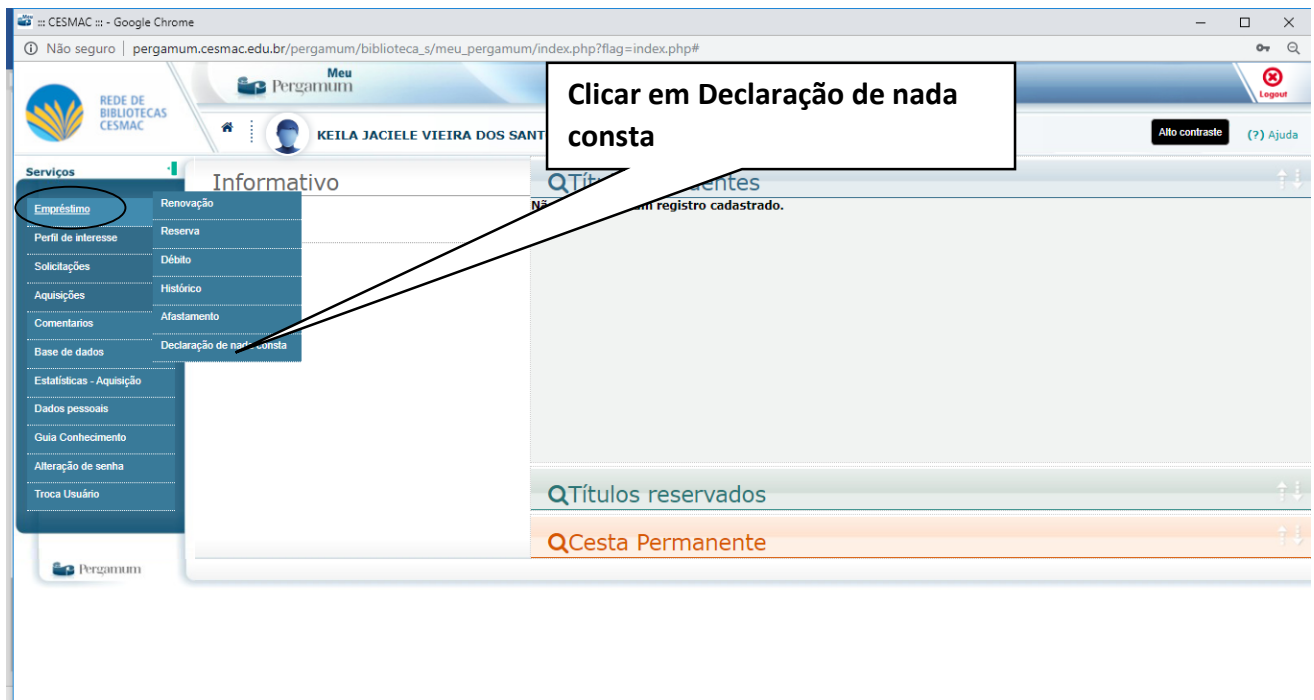
1º Passo: Acessar o catálogo da Rede de Bibliotecas do CESMAC, no link: <http://pergamum.cesmac.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>.



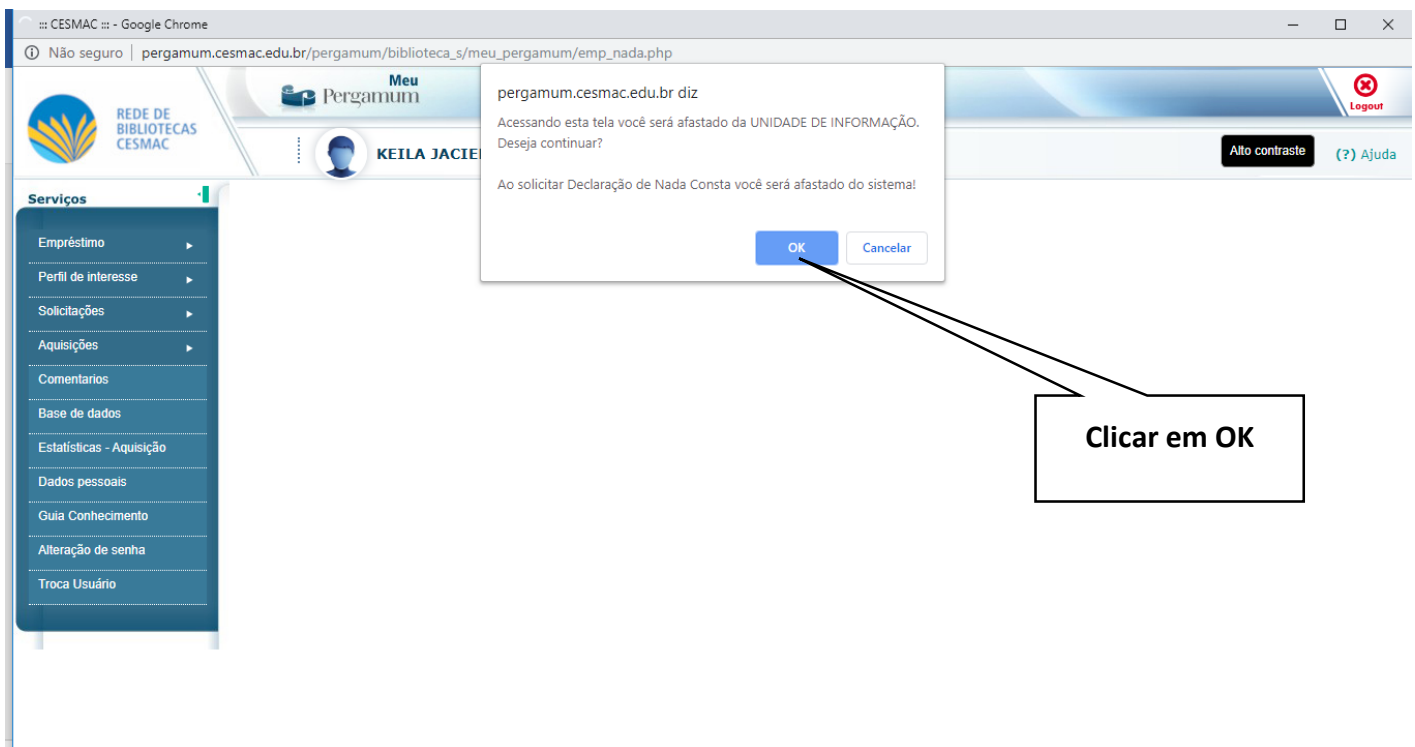
2º Passo: Ao abrir o catálogo, o aluno vai acessar o MEU PERGAMUM na parte superior da tela.



3º Passo: Ao aparecer a seguinte página, o aluno vai digitar sua Matrícula e Senha. **(Lembrando que a senha é o número do CPF).**



4º Passo: Abrirá então a página do aluno no Meu Pergamum em uma nova guia. O aluno colocará o cursor sobre o termo EMPRÉSTIMO. Em seguida aparecerá uma aba ao lado com opções para acessar. Clicar em Declaração de nada consta.



8º Passo: Por fim, aparecerá uma tela com uma mensagem, ao clicar em OK será efetuado, automaticamente, o download da Declaração de nada consta.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o usuário(a) [REDACTED] (Aluno
Graduação), matrícula [REDACTED], está com sua situação regular na biblioteca.

Maceió, 25/09/2019

O QR Code já autentica a declaração,
assim não necessário o bibliotecário
assinar e carimbar.

